



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.074

De 22 de novembro de 2013

Autógrafo nº 223/13 – Projeto de Lei nº 210/13

Autoria: Vereador Elias Chediek

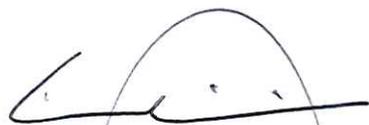
Denomina **Avenida Luiz Bonetti**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA LUIZ BONETTI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "I", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 076.912/2013 - ("PC").